

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 5/19 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2019

-----Aos doze dias do mês de Março de dois mil e dezanove, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Principiando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Antero Almeida colocou algumas questões, nomeadamente:-----

-----Se está ou não a ser elaborado um Regulamento do projeto BeÁgueda e para quando se prevê torná-lo público; -----

----- Quando se faz a entrega do mapa comprovativo das horas de máquinas /viaturas, disponibilizadas pela Câmara às Juntas/Uniões de Freguesia; -----

-----Acerca das Eleições intercalares para a Assembleia e Junta de Freguesia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, que se realizaram em 24 do passado mês de fevereiro, questionou se houve ou não uma comunicação da Comissão Nacional de Eleições a solicitar uma demarcação pública, por parte do Presidente da Câmara, das afirmações que constavam de um panfleto do movimento independente "Juntos", que faz referência ao apoio da Câmara de Águeda a essa candidatura, e se isso foi feito, desvinculando a Câmara do que é afirmado em tal panfleto, porque, em sua opinião, o que foi escrito é atentatório da democracia, acrescentando que o sentiu como cidadão e como eleito e que, embora todos soubessem que era assim, custou muito ver escrito que o executivo municipal apoiava a candidatura do movimento 'Juntos'. Entende que isso é demais, que todos são iguais no executivo, que todos foram eleitos e todos têm os mesmos direitos e obrigações e, nessa qualidade, não devem apoiar nenhuma candidatura, apoiando a sua afirmação no disposto no artigo 41.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias

Locais, passando a ler o texto que se transcreve: -----

-----“Artigo 41º - NEUTRALIDADE E IMPARCIALIDADE DAS ENTIDADES PÚBLICAS. -----

1 — Os órgãos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, das demais pessoas coletivas de direito público, das sociedades de capitais públicos ou de economia mista e das sociedades concessionárias de serviços públicos, de bens do domínio público ou de obras públicas, bem como, nessa qualidade, os respetivos titulares, não podem intervir direta ou indiretamente na campanha eleitoral nem praticar atos que de algum modo favoreçam ou prejudiquem uma candidatura ou uma entidade proponente em detrimento ou vantagem de outra, devendo assegurar a igualdade de tratamento e a imparcialidade em qualquer intervenção nos procedimentos eleitorais. -----

2 — Os funcionários e agentes das entidades previstas no número anterior observam, no exercício das suas funções, rigorosa neutralidade perante as diversas candidaturas e respetivas entidades proponentes. -----

3 — É vedada a exibição de símbolos, siglas, autocolantes ou outros elementos de propaganda por titulares dos órgãos, funcionários e agentes das entidades referidas no nº 1 durante o exercício das suas funções.” -----

-----Continuando, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que o Enf.º Jorge, o Dr. Edson, a Dr.ª Elsa e o Sr. João podem fazer a campanha eleitoral que entenderem, agora o Sr. Presidente da Câmara não pode, e entende que, ao saber do panfleto que circulava na União de Freguesias, que referia o apoio da Câmara à candidatura do movimento ‘Juntos’, como Presidente da Câmara, deveria ter-se demarcado imediatamente disso, acrescentando que não perdeu a esperança de ver corrigida essa situação, porque a lei foi violada e não está na disposição de compactuar com isso, seria beneficiar o infrator e não pode ser assim. -----

-----O Sr. Presidente, que interveio a seguir, sobre os apoios em horas de máquinas disponibilizadas às Juntas/União de Freguesia, disse que os serviços municipais estão a compilar a informação existente, que se encontra dispersa, que se trata de trabalhos desenvolvidos durante todos os meses do ano e em todas as Juntas/União de Freguesia, incluindo a de Travassô e Óis da Ribeira, que, embora não estivesse constituída, também foi apoiada com o mesmo critério das outras.-----

-----Referindo-se ao assunto das eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, o Sr. Presidente informou que nenhum membro do executivo municipal em permanência, nessa qualidade, participou em qualquer forma de propaganda eleitoral. Começou por

referir que ainda bem que existem redes sociais e vídeos com as declarações proferidas por si nas únicas situações em que participou na campanha. Quanto ao alegado panfleto, disse que não foi ele quem o redigiu, nem qualquer membro do Executivo teve intervenção no mesmo, que a candidatura do “Juntos Somos Unidos”, que concorreu ao ato eleitoral em causa, tem um mandatário próprio, que é autónomo e que fez a sua própria propaganda, não tendo a Câmara Municipal qualquer intervenção no assunto. Lembrou ainda o carácter diferente e discriminatório que a Lei atribui aos movimentos independentes, relativamente aos partidos políticos, que vai muito para além do IVA pago em campanhas eleitorais, que é de seis por cento para os partidos políticos e vinte e três por cento para os movimentos independentes, e que obriga, em cada freguesia, a um mandatário financeiro próprio e a uma autonomia relativamente às candidaturas à Câmara e à Assembleia Municipal, conforme aconteceu nas eleições de dois mil e dezassete. Referiu que, efetivamente, soube através da rede social Facebook, que o Presidente da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba terá solicitado à GNR a remoção de todos os cartazes que referiam que a Câmara apoiava aquela candidatura. Não teve conhecimento de que algum cartaz tenha sido retirado, conforme a referida indicação da Comissão Nacional de Eleições, pelo simples facto de que nenhum cartaz com essa indicação tenha estado afixado. -----

-----Esclareceu ainda o Sr. Presidente que, da parte da Comissão Nacional de Eleições, apenas recebeu um e-mail, que lhe mereceu a resposta que leu e a seguir se transcreve:-----

-----“Exmos. Senhores,-----

Rececionámos, a 23 de fevereiro, email com a V/ recomendação e, a esse respeito, cumpre-nos dizer o seguinte:-----

- A candidatura independente “Juntos somos unidos”, candidata às Eleições Intercalares para a Assembleia de Freguesia de Travassô e Óis da Ribeira, conforme lei habilitante das candidaturas de cidadãos independentes, foi constituída em total autonomia e com mandatário próprio. -----

- Nunca o órgão Câmara Municipal disse, mandou dizer ou escreveu o que quer que fosse que pudesse colocar em causa a sua neutralidade e imparcialidade face às candidaturas existentes. -----

- Os membros do Executivo, cada um por si, no uso da liberdade que os acomete, prestaram o seu apoio, individual e público, às diversas listas concorrentes. Fizeram-no, com a mesma legitimidade que deputados, governantes, presidente de outra

Câmara Municipal e demais individualidades, conforme se pôde assistir no decurso da campanha eleitoral.-----

- Acrescentamos, ainda, que a Câmara Municipal não teve conhecimento de qualquer propaganda afixada em qualquer local público que pudesse colocar em causa a referida neutralidade e imparcialidade deste órgão.-----

Com os melhores cumprimentos,”. -----

-----Ainda no seguimento deste assunto, o Sr. Vereador Edson Santos procedeu à leitura, a partir da página oficial do PSD de Águeda, da publicação que a seguir se transcreve: *“Antero Almeida, Vereador do PSD na Câmara Municipal de Águeda apelou ao voto na lista do PSD, liderada por Sérgio Neves e lembrou que na política não vale tudo.”*. Posto isto, o Sr. Presidente referiu que toda a situação que os Senhores Vereadores da oposição pretendem criar, não passa de um enorme “hino” à hipocrisia, pois, ao que parece, os Senhores Membros do Executivo militantes de partidos políticos podem fazer a campanha e apelar ao voto sem qualquer constrangimento, ao contrário dos eleitos pelos movimentos independentes, que, supostamente, e nessa ordem de ideias, devem ficar calados. Lembrou ainda a participação na campanha, a favor das candidaturas dos partidos políticos, de governantes, deputados da Assembleia da República e até de Presidentes e Membros de Executivos de outras Câmaras.-----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se referiu a este assunto para dizer que os panfletos que foram distribuídos na União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira denunciam que foram feitos por um energúmeno, ditatorial e pressionador da vontade do povo, de quem pouco sabe sobre democracia, mas que isso não o admira porque a prova disso é o que tem vindo a acontecer no executivo. -----

-----Respondendo ao que foi dito, o Sr. Presidente disse ao Sr. Vereador que tem que ter mais cuidado com o que diz, que existem princípios éticos que têm que ser cumpridos, e que, o que parece, é que se tratam, apenas, de efeitos de mau perder eleições. -----

-----Sobre esta intervenção do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que, quanto ao ter sido derrotado nas eleições, não há qualquer dúvida, está aqui no executivo em minoria, são dois elementos, e o Sr. Presidente foi eleito por maioria, com quatro elementos, acrescentando que quem se arvorou em homem impoluto foi o Sr. Presidente, que pode usar a terminologia que quiser, porque não aceita falácias

baratas, que o Sr. Presidente lhe diga quando não foi correto, porque ele nunca insinua nada, acusa, acusa sempre, não serve para denegrir a imagem de ninguém, que diz tudo às claras e que, quando tem dúvidas, pergunta e as suas intervenções são a prova disso. -----

-----Continuando no mesmo assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que têm tentado denegrir a sua imagem, mas que não conseguem, porque sempre lutou pelo Concelho de forma clara e frontal e que todo o cidadão é inocente até que se prove o contrário, e que, no exercício das suas funções, se norteia sempre pelo cumprimento do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador António Gama para dizer que sendo o Sr. Presidente o político que auferir o seu salário como tal, recordista por ter sido eleito em representação de quatro forças políticas diferentes, com tanta experiência política, esperava que se demarcasse do panfleto referido e não aceita que confunda os que vieram a título individual participar na propaganda política com os que vieram pelas atividades que desempenham, acrescentando que lamenta que o Sr. Presidente não se tenha apercebido da gravidade do que estava em causa e não se tenha demarcado daquele texto e vir dizer que a candidatura do “Juntos Somos Unidos”, que concorreu ao ato eleitoral em causa tem um mandatário próprio não convence. -----

-----Sobre esta intervenção do Sr. Vereador António Duarte, o Sr. Presidente disse que nada teve a ver com a elaboração daquele texto, que desconhecia tal iniciativa e que apenas teve conhecimento do mesmo quando o Sr. Presidente da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba lho enviou por mensagem. Quanto ao facto de ser o político que auferir o seu salário como tal, isto resulta do simples facto de ter sido eleito pelo povo para todos estes mandatos, o que não tem acontecido aos Senhores Vereadores da oposição. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, disse que dada a gravidade da questão e do que está escrito no panfleto, o Sr. Presidente deveria ter-se demarcado do texto. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos, que também interveio sobre este assunto, disse que, como Vereador, nunca participou na campanha eleitoral na União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira e que não se sabe quem fez ou quem distribuiu o panfleto em questão. Referiu que o Sr. Presidente falou, em momento oportuno, na Assembleia Municipal, prestando, nesse momento, os esclarecimentos necessários.--

----- A seguir, o Sr. Vereador António Duarte, sobre uma criança, de nome Etelvina,

que foi transferida da Escola de Valongo do Vouga para a Escola Fernando Caldeira, por esta ter uma Unidade de Educação Inclusiva, de que esta criança necessita, colocou as seguintes questões: -----

-----Qual o papel da Câmara na mudança de Escola desta menor? -----

-----Qual o ponto da situação ao dia de hoje? -----

-----O que é que a escola pediu à Câmara para apoiar esta aluna, em meios técnicos e humanos? -----

-----Qual foi a resposta da Câmara? -----

----- Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte disse que nunca mais foram apresentados relatórios de viagens feitas por membros do executivo, acompanhados por técnicos, que sabe se têm feito. -----

-----Prosseguindo este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Edson Santos, em resposta ao Sr. Vereador Antero Almeida, falou dos vários contactos que se têm feito para resolver este assunto e informou que está em desenvolvimento um software e a elaboração de um Regulamento para que, brevemente, o projeto BeÁgueda seja uma realidade em Águeda e as bicicletas elétricas passem a ser usadas. -----

-----A seguir, o mesmo Sr. Vereador questionou qual a situação da ARMACEV - Comércio de Ferramentas Ferragens e Utilidades, Lda. que se encontra há bastante tempo instalada em propriedade municipal, o que não lhe parece bem, porque contraria a lei da concorrência. O Sr. Presidente informou que as antigas instalações da empresa sofreram graves danos, em consequência de um tornado, e que esta firma veio ocupar aquelas instalações municipais, a exemplo do que aconteceu com duas outras empresas acometidas por incêndios. Referiu, ainda, que o Contrato que regula esta cedência é similar ao das anteriormente referidas. Acrescentou que esta empresa tem vindo a procurar terrenos na zona de Á-dos-Ferreiros para ali poder vir a construir novas instalações, que a Câmara Municipal tem acompanhado esse processo, por reconhecer o grande valor socioeconómico que representa a existência desta firma num território inserido numa freguesia serrana, com é o Préstimo, o que entende louvável, porque mantém postos de trabalho numa zona onde eles escasseiam. -----

----- Continuando neste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio a Sr.^a Vereadora Elsa Corga para dizer que o caso da aluna Etelvina, a que se referiu o Sr. Vereador António Duarte, é do conhecimento da Câmara, que veio transferida da Escola de Valongo para Águeda por se entender que na Escola Adolfo Portela existem condições para melhor se apoiar esta aluna, e informou que a única solicitação feita

pela Escola foi no âmbito dos recursos humanos, a que a Câmara brevemente vai corresponder, mas que, enquanto isso não acontecer, a situação está controlada, porque existem nas escolas recursos humanos suficientes para atender a uma situação deste tipo, que são sempre previstos meios humanos suficientes para suprimir as faltas ao serviço e outros impedimentos que por vezes acontecem. -----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador Paulo Seara para perguntar se já estão disponíveis os documentos que solicitou acerca da ABARDEF e da UBA, tendo, sobre a ABARDEF, o Sr. Presidente informado que os solicitou e continua à espera que lhos entreguem e, quanto à UBA, informou a Sr.^a Vereadora Elsa Corga que estão a ser analisadas todas as contas, apuradas as verbas em questão e a esclarecer-se algumas questões que subsistem relativamente ao assunto. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara perguntou qual a situação do pagamento, aos funcionários municipais, da verba referente à reposição salarial deliberada pelo executivo municipal, se quem optou por receber numa só vez vai receber tudo a que tem direito no corrente mês de março e os restantes, que pretendem receber em prestações, começam a receber, também no presente mês, a primeira prestação. -----

-----O Sr. Presidente informou que foram essas, efetivamente, as ordens que deu e que assim vai ser: vão ser pagas, no corrente mês de março, a importância total, a quem optou pelo recebimento integral numa só vez, e pagamento da primeira prestação, a quem optou por receber em prestações e que, quem não se pronunciou sobre esta questão, deverá receber na totalidade. -----

-----Voltando a intervir sobre o assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que as instalações municipais foram cedidas à ARMACEV - Comércio de Ferramentas Ferragens e Utilidades, Lda. até que fossem reparadas as suas instalações, que ficaram danificadas, devido às intempéries que assolaram aquela zona, tornando impossível a empresa continuar a laborar no local, mas, pelo que entendeu das palavras do Sr. Presidente, agora a situação é outra, vão ser construídas umas instalações de raiz, por uma questão de consciência entende que a cedência por tempo indeterminado não está correto, está em vantagem com outras empresas do concelho, tendo solicitado informação sobre os órgãos sociais da mesma. -----

-----O Sr. Presidente informou que, efetivamente, a firma está em vias de construir umas novas instalações no Préstimo, e que isso se considera uma mais-valia, porque irá manter e criar postos de trabalhos na zona, referindo que a firma apenas está a usufruir do espaço, à semelhança das outras duas empresas a quem foram igualmente cedidas estas instalações anteriormente, porque as despesas com água,

com eletricidade e manutenção do edifício são da responsabilidade da mesma. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que continuava à espera da seguinte documentação: -----

----- Contas do Centro de Artes de Águeda (receitas, custos e n.º de pessoas que assistiram aos espetáculos); -----

-----Listagem de quem trabalha para a Câmara a recibos verdes, em regime de avença, desde 2014; -----

-----Informação sobre despesas pagas com cartão de crédito, referentes a compras de computadores e telemóveis, desde 2014, feitas pelos Vereadores e antigo Presidente e despesas com refeições com montante superior a 75,00€; -----

----- Informações sobre quem está a explorar o bar “DUCATI”, se foi passado e, nesse caso se a Câmara não teria que se pronunciar sobre isso. Solicita que lhe seja remetida toda a documentação que se relaciona com este estabelecimento e um parecer jurídico se deveria ter vindo o assunto a aprovação do executivo ou não.----

-----Sobre este último assunto, o Sr. Vereador Edson Santos informou que a empresa que detém o direito de exploração do estabelecimento DUCATI procedeu a uma cedência de quotas e, nesse caso, só precisa de informar disso à Câmara, o que pensa ter sido feito. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que sabe que a Escola Adolfo Portela solicitou a colocação de uma Plataforma Elevatória no Pavilhão C, para permitir o acesso, ao andar superior dos alunos sem mobilidade ou com mobilidade reduzida, questionando qual o impedimento da Câmara para corresponder ao solicitado, acredita que não tenha sido devido ao custo, que é reduzido, e entende que tem que haver prioridades, e que seria mais útil este equipamento que os ‘tablet’s’ disponibilizados aos alunos, que pensa terem sido mais onerosos para o município e não sabe se os diretores das escolas foram ouvidos sobre essa medida, para poderem expor as suas necessidades e prioridades. -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente informou que nunca se questionou o custo do equipamento, que se esperava que a escola entrasse em obras de requalificação e, nessa altura, seria o momento ideal para instalar uma plataforma integrada, informando que, quando é instalado posteriormente, este equipamento nem sempre funciona da melhor forma. Acrescentou que no Edifício dos Paços do Concelho foi instalada uma plataforma elevatória, no âmbito do Orçamento Participativo, e que raramente é utilizada, porque as pessoas, geralmente, encontram outras alternativas e, habitualmente os serviços destinados a pessoas com falta de mobilidade desenvolvem-se no rés-do-chão, mas se a urgência desse equipamento

se tornar grande, questionar-se-á essa necessidade. -----

-----O Sr. Vereador, a propósito da intervenção do Sr. Presidente, disse que se está a pedir a colocação de uma plataforma elevatória para apenas um dos pavilhões e como o que está instalado na Câmara raramente é utilizado, por desnecessidade, e na Escola seria da maior utilidade e resolveria o problema, que em parte foi criado pela Câmara quando decidiu distribuir os alunos com dificuldades por várias escola em vez de os concentrar numa que tivesse condições adequadas, que se transfira para a Escola Adolfo Portela a Plataforma elevatória existente no Edifício dos Paços do Concelho. -----

-----A propósito da intervenção do Sr. Vereador Paulo Seara, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que os Diretores das Escolas foram ouvidos por ocasião da entrega dos ‘tablet’s’ referentes ao projeto Educação+ foram feitas várias reuniões e nenhum contestou o projeto, todos manifestaram a opinião de que seria de avançar, havendo alguns que apresentaram contributos para reinscrever o projeto por mais três anos. --

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, na sequência do que disse a Sr.^a Vereadora Elsa Corga, solicitou que lhe fossem entregues as Atas das reunião que referiu, realizadas com os diretores das escolas para tratar do projetos Educação+, tendo a Sr.^a Vereadora informado que dessas reuniões apenas existem relatórios e que lhos vai fazer chegar. -----

-----O Sr. Presidente, que interveio a seguir, informou que se deslocou a Berlim com o Sr. Vice-Presidente e a Técnica Superior Célia Laranjeira, onde, no decurso da principal feira internacional de turismo, se anunciou que Portugal, pela primeira vez, ganhou o prémio de Melhor Destino Sustentável da Europa, e o Município de Águeda, fazendo parte do grupo de municípios que representou o país, integra a Equipa Campeã. -----

-----A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador António Duarte para dizer que Águeda não tinha tradição de turismo e que hoje se arvora em tal pelo que gostaria que se soubesse o que se ganhou com isso, porque com o turismo que dizem que existe, já era tempo de Águeda ter um instrumento de medida sobre o incremento económico, impacto social e crescimento de emprego resultante dessa situação, para se poder aferir da necessidade de manter, mudar, reforçar ou aligeirar as ações relacionadas com o turismo. -----

-----Sobre a questão colocada pelo Sr. Vereador António Duarte, o Sr. Vereador Edson Santos informou que já foi feito um Estudo sobre essa questão do turismo em Águeda e do impacto que isso pode trazer para a população e que face à necessidade de ter esses dados sempre atuais, está-se a proceder à aquisição de

uma solução para se conseguir medir o impacto durante o próximo Agitágueda. -----

-----A seguir o Sr. Vereador Edson Santos procedeu à entrega de documentos que lhe foram solicitados em anteriores reuniões, sobre o Centro de Marcha e Corrida, ficando em falta os relativos às residências artísticas, que entregará posteriormente.--

-----A terminar este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador **António** Duarte, à laia de conclusão, questionou sobre o que responderia se lhe perguntassem o que iria ser feito relativamente à aluna Etelvina, a que se referiu anteriormente, tendo a Sr.^a Vereadora Elsa Corga informado que, brevemente, a escola vai ser dotada de meios humanos para corresponder às necessidades especiais da aluna, mas que, enquanto isso não acontecer, a aluna está devidamente apoiada porque existem excedentes de recursos que foram canalizados para esse efeito. -----

-----**ATAS DAS REUNIÕES N.º 24/18, 1/19, 2/19, 3/19 ORDINÁRIAS E 1/19 EXTRAORDINÁRIA** -----

----- A seguir, foram presentes e aprovadas, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte e abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida as atas das reuniões n.ºs 24/18, 1/19, 2/19, 1/19 Extraordinária e 3/19 tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foram disponibilizadas aos srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -

-----O Sr. Vereador Paulo Seara disse que votava contra a aprovação das atas em apreço porque entende que não contêm tudo o que foi dito nas respetivas reuniões porque se lembra de na reunião extraordinária ter falado bastante sobre a Delegação de Competências e isso não consta da ata. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte comunicou que votava contra em forma de protesto por se terem juntado tantas atas para aprovação. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **RECEÇÃO DEFINITIVA** -----

----- **PROPOSTA 91/19 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS - CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DA VINHA E DO VINHO** -----

-----De seguida, depois de vistoriada a totalidade da empreitada, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra de Conceção e Execução da Substituição do Edifício da Vinha e do Vinho, com exceção dos elementos construtivos estruturais, cujo prazo de garantia é de 10 anos, conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade das obras a seguir indicadas, e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar os respetivos empreiteiros, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar a liberação das cauções existentes, nas seguintes percentagens: -----

-----PROPOSTA 92/19 - Conceção e Execução da Substituição da Cobertura do Edifício da Vinha e do Vinho - liberação de 10%; -----

-----PROPOSTA 93/19 - Caminho de Acesso ao Posto de Corte - Parque Empresarial – liberação de 30%;-----

-----PROPOSTA 99/19 - Conceção e Execução de empreitada para a Reconstrução da Ponte sobre o Rio Marnel, em Brunhido – Valongo do Vouga – liberação de 10%; -----

-----PROPOSTA 100/19 - Conceção / Construção de Ponte de Avelal de Baixo – liberação de 30%; -----

----- PROPOSTA 94/19 - Requalificação da Escola do Ensino Básico 2, 3 de Valongo do Vouga - liberação de 15%; -----

-----PROPOSTA 95/19 - Acesso ao Parque da Boiça – liberação de 30% ; -----

-----PROPOSTA 101/19 – REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO A POENTE – RUA MARIA DE MELO CORGA, RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO, RUA DA FONTE DO OUTEIRO E RUA DR. EDUARDO CALDEIRA - MAPA DE TRABALHOS A MAIS, A MENOS E DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES N.º2, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 19/02/2019 -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte e abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de fevereiro último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou o mapa de trabalhos a mais, a menos e de suprimento de erros e omissões n.º 2, bem como a prorrogação de prazo da empreitada de Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira. -----

-----Sobre este assunto foram feitas diversas intervenções nomeadamente. -----

----- SR. VEREADOR PAULO SEARA – Em sua opinião a Câmara deveria adquirir todo o edifício existente na Rua Capitão José Maria Coutinho, do qual parte vai ser demolida para integração na via pública, porque entende que é exagerado o custo que o município vai assumir com aquela operação e não resolve o problema naquela artéria da cidade, não se elimina o constrangimento de trânsito que aquela construção origina e prevendo-se para breve as obras no Hospital, justificar-se-ia uma outra solução para o local, Águeda, mais uma vez, vai ficar adiada. -----

----- SR. VEREADOR ANTÓNIO DUARTE – Na sua perspetiva vai-se perpetuar o problema. Entende que se está no limiar de ter uma nova oportunidade de negociação que não se está a aproveitar e a solução encontrada, na sua opinião, o Sr. Presidente foi pouco forte na negociação. -----

-----SR. PRESIDENTE - trata-se de uma obra comparticipada que tem que ser feita, tem prazos e o terreno tem que ser disponibilizado ao empreiteiro. A negociação daquele edifício, que atrofia o arruamento, tem vindo a ser feita ao longo de anos e nunca se chegou a qualquer resolução e se a Câmara optasse pela expropriação seria, também, só da parte necessária para alargamento da via. Quanto ao custo/benefício é o que foi possível e o que os proprietários estão dispostos a aceitar, é o negócio possível. -----

-----PROPOSTA 97/19 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 3 - PROVISÓRIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA JOSÉ GUSTAVO PIMENTA E RUA ENG. JOSÉ BASTOS XAVIER -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 3 - Provisória, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 827,96€ + IVA, referente à empreitada de Requalificação Urbana – Rua José Gustavo Pimenta e Rua Eng. José Bastos Xavier. -----

----- PROPOSTA 96/19 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 15 - PROVISÓRIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA A POENTE - RUA MARIA DE MELO CORGA, RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO, RUA FONTE DO OUTEIRO E RUA DR. EDUARDO CALDEIRA -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 15 - Provisória, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 5.543,53€ ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada de Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira. -----

-----PROPOSTA 102/19 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - REABILITAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO - LOTE 4 -----

----- A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços Definitiva, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 5.149,05€ ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada de Reabilitação de Ruas do Concelho – Lote 4. -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara sugeriu que, de futuro, para melhor identificação do que está em apreço, se mencionem os nomes das ruas e não apenas o n.º do lote. -----

-----PROPOSTA 98/19 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão Definitiva, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 18.363,30€ ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada de Construção do Centro de Artes de Águeda.-----

-----Na sequência desta proposta o Sr. Vereador António Duarte solicitou que lhe fosse informado do custo total do centro de Artes de Águeda. -----

-----PROPOSTA 114/19 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO DE ARTES – RUA ARMINDO SANTOS E RUA JOAQUIM VALENTE DE ALMEIDA. -

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão Definitiva, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 887,89€ ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada de Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Centro de Artes – Rua Armindo Santos e Rua Joaquim Valente de Almeida. -----

-----PROPOSTA 113/19 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 2º CONTRATO ADICIONAL - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA A POENTE – RUA MARIA DE MELO CORGA, RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO, RUA FONTE DO OUTEIRO E RUA DR. EDUARDO CALDEIRA” -----

----- De seguida, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte e abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar a minuta do 2º contrato adicional da empreitada de “Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira”, que se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----PROPOSTA 118/19 - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS, ADJUDICAÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA, ÁGUEDA” -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas admitidas e adjudicar o contrato de empreitada de “Requalificação do Parque da Alta Vila, Águeda”, à empresa DIZCONSTRUÇÃO, Lda., pelo valor global de 1.160.000,00€, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Ata do Júri do Concurso n.º 6, datada de 27 de fevereiro de 2019, bem como, aprovar a minuta do contrato da empreitada em causa, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 106/19 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do CPA, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 22/02/2019, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, isentou a Casa do Povo de Valongo do Vouga, do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído, no âmbito da realização do desfile de carnaval, que teve lugar no dia 1 de corrente mês de março. -----

-----PROPOSTA 108/19 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL 12 DE ABRIL, NA “CERIMÓNIA DOS PASSOS 2019” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta. -----

----- JUNTAS DE FREGUESIA -----

----- PROPOSTA 111/19 - APOIO UNIÃO DE FREGUESIAS BELAZAIMA, CASTANHEIRA E AGADÃO - REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO A ARMAZÉM DE APOIO EM BELAZAIMA-----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão no valor total de € 50.000.00 (cinquenta mil euros), para Requalificação de edifício a armazém de apoio, em Belazaima do Chão, a atribuir nos seguintes termos: -----

-----i. O apoio financeiro supra discriminado será disponibilizado pela Câmara Municipal de Águeda nos seguintes termos: -----

-----a) 50% aquando da comunicação por parte da União de Freguesias do início dos trabalhos; -----

-----b) 50% após verificação técnica por parte dos serviços da Câmara Municipal da conclusão dos trabalhos; -----

-----ii. Os trabalhos supra descritos deverão estar concluídos impreterivelmente até 30 de novembro de 2019, sob pena do incumprimento do prazo de execução dos referidos trabalhos se repercutir, proporcionalmente, em termos financeiros, em eventuais e futuros contratos interadministrativos e/ou apoios a celebrar entre o Município de Águeda e a União de Freguesias, ora em causa, no ano de 2020; -----

-----iii. No caso do apoio, que ora se propõe conceder à União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, não se destinar ao fim para o qual foi concedido, esta fica obrigada a ressarcir a Câmara Municipal de Águeda no

montante equivalente ao valor apoiado.-----

----- CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

----- PROPOSTA 116/19 - CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA: APROVAÇÃO DE PREÇOS DOS BILHETES E ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta.-----

-----PROPOSTA 117/19 - ALTERAÇÃO ÀS “NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS” DO EVENTO AGITÁGUEDA ART FESTIVAL-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações das “Normas de Participação e Exploração de Espaços” do evento AgitÁgueda Art Festival, na sua versão final, conforme documento anexo à proposta que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, nos termos do disposto nas alíneas e) e m) do nº 2 do artigo 23º, alínea k) do nº 2 do artigo 25º e alínea ccc) do nº1 do artigo 33º previstos no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Sobre este assunto o Sr. Vereador Antero de Almeida solicitou que fosse esclarecido sobre as principais alterações aqui presentes em relação ao anterior, sobre o qual o Sr. Vice-Presidente respondeu indicando todas as alterações com os fundamentos que levaram a essa alteração. -----

-----O Sr. Vereador Antero disse que lhe pareceu que o disposto no artigo 9.º n.º 4 era discricionário, e que deixava conselho de explicar aos bares a alteração.-----

-----O Sr. Vereador António Duarte após os esclarecimentos prestados disse que votava contra pelo impedimento à liberdade de escolha no que diz respeito à concessão das bebidas o que, de imediato, lhe parece um concurso viciado, pelo que propõe que haja outra forma de escolher os fornecedores das bebidas e aumentar as rendas dos bares. -----

-----Sobre o mesmo assunto interveio também o Sr. Vereador Paulo Seara que sugeriu, por forma a diminuir o investimento do município no AgitÁgueda, que se procure o patrocínio de grandes empresas para a decoração das ruas, o que poderia resultar em benefício para o evento e do erário público. Além disso, o Sr. Vereador Paulo Seara mencionou que defende que haja outro tipo de bebidas patrocinadas, que o concurso seja feito por carta fechada ou por leilão e que eventualmente, se estude a hipótese de colocar publicidade no palco uma vez que é muito visualizado ao longo do evento e nas redes sociais. -----

-----Tomou de seguida a palavra o Sr. Vice-Presidente exigindo que o Sr. Vereador António Duarte prove porque vem afirmar que o concurso da concessão das bebidas

está viciado, quando as regras são previamente apresentadas e acordadas por todos os intervenientes, que não vê objeção que se altere o procedimento para outro formato que as partes considerem defender melhor a igualdade de oportunidades, mas o que tem vigorado foi acordado entre todos.-----

-----O Sr. Vereador António Duarte que interveio de seguida, respondeu que considera que o concurso foi viciado por não haver a possibilidade de todas as partes estarem presentes ao mesmo tempo para apresentação das propostas, que existe um vício de forma quando nem todos concorrem da mesma forma, uns por e-mail e outros presencialmente, e que foi aceite uma proposta por e-mail, não tendo qualquer objeção à tentativa de arrecadar receita, mas sim com facto que não se estar a potenciar para que ela seja maior.-----

-----O Sr. Vice-Presidente esclareceu novamente que foi previamente acordado entre todos as condições, inclusivamente a aceitação do e-mail. -----

----- OBRAS PARTICULARES-----

-----PROPOSTA 103/19 - DISPENSA DE CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO - ALITAL, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO S.A.—

-----A seguir, foi presente o Processo n.º 409/17, em nome da firma Alital, Cadeiras de Escritório, S.A., com sede na Zona Industrial Norte, Apartado 337, no Raso da Alagoa, na União das Freguesias de Águeda e Borralha, que apresenta uma reformulação ao projeto de arquitetura para a construção de uma edificação destinada a armazém, que pretende levar a efeito num terreno sito na Rua dos Moleiros, Aforado, em Águeda, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que se encontram em falta a criação de 1 de estacionamento publico para um veiculo ligeiro.-----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, e António Duarte, tendo em vista o disposto na alínea b) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa da referida dotação de estacionamento, através do pagamento de uma compensação em numerário no montante de 44.86 € -----

PROPOSTA 104/19 - DISPENSA DE CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO - ALITAL, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO S.A. (PROC.60/19)-

-----Continuando os trabalhos, foi presente o Processo n.º 410/17, em nome da firma Alital, Cadeiras de Escritório, S.A., com sede na Zona Industrial Norte, Apartado 337, no Raso da Alagoa, na União das Freguesias de Águeda e Borralha, que

apresenta uma reformulação ao projeto de arquitetura para a construção de uma edificação destinada a armazém, que pretende levar a efeito num terreno sito na Rua dos Moleiros, Aforado, em Águeda, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea b) do n.º2 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que se encontram em falta a criação de 1 de estacionamento publico para um veiculo ligeiro. -----

-----Analizada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, e António Duarte, tendo em vista o disposto na alínea b) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa da referida dotação de estacionamento, através do pagamento de uma compensação em numerário no montante de 63.15 € -----

-----PROPOSTA 121/19 - LOTEAMENTO - PROPOSTA PARA DECISÃO DA ACEITAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DE TERRENOS NÃO CEDIDOS E PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO - ANTÓNIO MANUEL TAVARES NUNES-----

-----De seguida foi presente o processo n.º 6/86, em nome de António Manuel Tavares Nunes referente à reformulação do projeto de alteração de loteamento (lote 2) titulado pelo alvará de loteamento sem obras de urbanização n.º 7/86, situado em Estrada Relá, Randam, Brejo, freguesia de Águeda e Borralha, o que implica a cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos, de utilização coletiva.-----

-----Considerando que a mesma é desnecessária ou até inconveniente face às condições urbanísticas do local, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme disposto no ponto n.º 3 do artigo 67.º do regulamento do Plano Diretor Municipal, prescindir da integração do domínio municipal da totalidade das parcelas, mediante a compensação ao Município da área a ceder, em numerário no montante 942,82€.-----

-----PROPOSTA 109/19 - DECISÃO DA ACEITAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DE TERRENOS NÃO CEDIDOS E PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO - RIVER & SIERRA,LDA -----

----- Continuando a reunião foi presente o processo n.º 512/18, em nome da empresa RIVER & SIERRA, LDª referente licenciamento de uma operação de loteamento urbano, sem obras de urbanização num terreno constituído por duas parcelas, sito na rua da Assentada, no Randam, o que implica a cedência de uma área de terreno com 126m2 para espaços verdes e equipamentos, de utilização coletiva.-----

-----Considerando que a mesma é desnecessária ou até inconveniente face às

condições urbanísticas do local, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme disposto no ponto n.º 3 do artigo 67.º do regulamento do Plano Diretor Municipal, prescindir da integração do domínio municipal da totalidade das parcelas, mediante a compensação ao Município da área a ceder, em numerário no montante 2.667.62€. --

-----PROPOSTA 107/19 - REDUÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM - TIAGO JOSÉ JESUS BAPTISTA -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual Tiago José Jesus Baptista (processo n.º 157/09), residente na Rua do Bussaco, n.º 15, em Fermentões, na freguesia de Valongo do Vouga, solicita a redução de pagamento da taxa relativa à construção de habitação unifamiliar, a edificar num terreno sito na Travessa do Cabeço, em Carvalhal da Portela, na referida freguesia de Valongo do Vouga. -----

-----Analisado o assunto e verificando-se que o requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o seu rendimento não excede o montante equivalente a quatro salários mínimos nacionais, e a soma das idades não é superior a 70 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido e aplicar uma redução de 80% nos termos do disposto no artigo 20º/I do Código referido, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 171.90 €. -----

-----PROPOSTA 110/19- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - NUNO ALEXANDRE SILVA CARVALHO-----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade declarar a caducidade do Processo n.º 229/16, referente à construção de um edifício destinado a moradia unifamiliar e muros incluído demolição de edificação existente, em terreno sito na rua da professora Alda Marques Castilho, na freguesia de Macinhata do Vouga, em nome de Nuno Alexandre Silva Carvalho, uma vez que, tendo sido notificado da intenção de caducidade do processo, por não ter procedido ao levantamento do alvará da licença de construção, conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, até ao momento não apresentou qualquer argumento que levasse o executivo a alterar a intenção manifestada.-----

-----PROPOSTA 112/19 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE – FIRMA RATO & VIDAL, LDA-----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade declarar a caducidade do Processo n.º 1/04, referente ao loteamento de um terreno sito em Paredes, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, em nome da empresa Rato & Vidal Lda, uma vez que, tendo sido notificada da intenção de caducidade do processo, por não ter requerido a emissão do Alvará de Loteamento, conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, até ao momento não apresentou qualquer argumento que levasse o executivo a alterar a intenção manifestada.-----

----- **DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 115/19 - PROTOCOLO "CITNM SUMMER SCHOOL", DESTINADO AOS ALUNOS DO 3º CICLO E ENSINO SECUNDÁRIO -----

-----Depois de devidamente analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo que foi presente, com vista ao estabelecimento de uma parceria entre o Município de Águeda e o Centro de Inovação e Tecnologia, para o desenvolvimento do projeto "CITNM Summer School". -----

----- O Sr. Vereador António Duarte, por se considerar impedido, nos termos da legislação em vigor, ausentou-se da reunião durante a análise e votação da próxima proposta. -----

-----PROPOSTA 119/19 - PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (LEI Nº50/2019 DE 16 DE AGOSTO) – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019 – DECRETO-LEI 20/2019 DE 30 DE JANEIRO -----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da Lei nº50/2018, de 16 de agosto, do artigo 4º, da alínea k) do número 1 do artigo 25º e das alíneas m) e ccc) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a Proposta n.º 119/19, que foi presente e que se arquiva na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

----- A respeito deste assunto o Sr. Vereador Paulo Seara disse que com estes processos de descentralização se está a prestar um mau serviço ao país, parecer ser o desmantelar de serviços existentes, na sua opinião a descentralização não pode ser experimentalismo. -----

-----PROPOSTA 120/19 - PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (LEI Nº50/2019, DE 16 DE AGOSTO) – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019 – DECRETO-LEI 22/2019 DE 30 DE JANEIRO -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara analisou todo o processo e deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara, ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, do artigo 4º, da alínea k) do número 1 do artigo 25º e das alíneas m) e ccc) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a Proposta n.º 120/19, que foi presente e se arquiva na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Eram vinte horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----